

Petrobras anuncia Programa de Desligamento Voluntário

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração aprovou um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV. Serão elegíveis os empregados da Petrobras Controladora que estejam aposentados pelo INSS até junho de 2020, quando se encerram as inscrições.

O Programa tem por objetivo promover a renovação nos quadros da companhia quando for identificada essa necessidade. Seu regramento prevê também ações para retenção em processos chave, de modo a garantir a continuidade das operações e a máxima segurança na execução das atividades da companhia.

Em conjunto com outras ações, o programa é uma das alavancas para geração de valor do Plano de Resiliência, anunciado em 08/03/2019.

O PDV foi elaborado considerando o custo de reposição dos quadros da companhia, a preservação do efetivo necessário à continuidade operacional e a aderência ao Plano de Negócios e Gestão vigente. Para uma estimativa de participação de aproximadamente 4.300 empregados, o custo previsto para a implantação do Programa é de R\$ 1,1 bilhão e o retorno esperado é de R\$ 4,1 bilhões no período 2019-2023.

Os valores de custo e retorno podem se alterar de acordo com a efetiva adesão, assim como por outras variáveis, sendo estas estimativas baseadas em premissas e critérios aplicáveis no presente momento.

O efeito nas demonstrações financeiras ocorrerá à medida em que as adesões se efetivarem.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.